



Prefeitura de  
Porto Alegre



**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 06/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000026.12.3, através da Portaria 079 de 25 de setembro de 2015.

Quadro Anexo à Portaria 079/2015

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902821	LETICIA SALESKI DE QUADROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/08/2015